

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1002 / E-mail: gab.saude@boavista.rr.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
CLARO S.A, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária a Sra. **REGIANE BATISTA MATOS**, brasileira, portadora do RG n.º 200965 SSP/RR e CPF n.º 695.221.892-00, residente e domiciliado à rua Cisne, n.º 199, Cidade Satélite, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.432.544/0001-47, com sua sede na Rua: Henri Dunant 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo /SP, CEP n.º 04.709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, RG n.º 123.319 SSP/SP, CPF n.º. 786.124.892-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 000100/2022/SMSA**, (DESMEMBRAMENTO O PROCESO N.º 10141/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U.), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 000100/2022/SMSA, (DESMEMBRAMENTO O PROCESO N.º 10141/2021), não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE BATISTA MATOS EM 21/12/2023 15:36:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93789D096



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 Telefone: (95) 3621-1002 / E-mail: gab.saude@boavista.rr.gov.br



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 001/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

REGIANE BATISTA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

HERICK KELMER
DE SOUZA
ARAUJO:7861248
9253

Assinado de forma digital
 por HERICK KELMER DE
 SOUZA
 ARAUJO:78612489253
 Dados: 2023.12.21
 15:23:37 -04'00'

HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO
 CLARO S.A

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE BATISTA MATOS EM 21/12/2023 15:36:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93789D096



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1002 / E-mail: gab.saude@boavista.rr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n°: Processo Administrativo n° 000100/2022/SMSA,
(DESMEMBRAMENTO O PROCESSO N° 10141/2021).

Espécie Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033, 2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2.107,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLARO S.A.

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE BATISTA MATOS EM 21/12/2023 15:36:26

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93789D096

